



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1925 – segunda-feira, 17 de agosto de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00154/2025, Pregão Eletrônico nº 00027/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA, CNPJ: 01.963.574/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR DESSES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPORTE A EVENTOS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106 e 107 Lei nº 14.133/2021.

Emas-PB, 14 de agosto de 2026

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Emas – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de agosto de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 17 de agosto de 2026

LIOVÂNIO GALDINO - Agente de Contratação

TERMO DE SUSPENSÃO

**TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 001/2026 –
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A **PREFEITURA DE EMAS/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.944.084/0001-23, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 071/2026, e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Edital nº 001/2026-Chamamento Público. O certame destina-se à seleção de interessados para a outorga de permissão de uso de caráter precário, pessoal, intransferível e oneroso de 26 (vinte e seis) lojas/boxes situados no Novo Mercado Público de Emas.

1. DA JUSTIFICATIVA LEGAL:

1.1 A decisão de suspender o procedimento seletivo ampara-se no poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal) e nos princípios da legalidade, proporcionalidade, supremacia do interesse público e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), sob os seguintes fundamentos:

1.1.1 Autotutela e Segurança Jurídica: A faculdade de a Administração rever seus próprios atos administrativos e preventivamente para ajustar exigências técnicas e editalícias, evitando futuras nulidades ou vedações operacionais.

1.1.2 Readequação Técnica e Estrutural dos Espaços: Necessidade de elaboração de estudo técnico complementar quanto ao layout físico, capacidade de carga elétrica, escoamento de resíduos e adequações sanitárias dos 26 boxes, garantindo compatibilidade com o zoneamento urbano e com as atividades econômicas pretendidas.

1.1.3 Preservação da Ampla Competitividade e Isonomia: Reavaliação dos critérios operacionais e cadastrais para assegurar o atendimento equitativo dos postulantes, bem como a fluidez no processamento das habilitações e eventual fase recursal.

2. DAS DETERMINAÇÕES E DOS PRAZOS:

2.1 **Prazo de Suspensão:** O certame fica suspenso pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste termo.

2.2 Manutenção dos Atos Praticados: Ficam resguardadas as inscrições e documentações eventualmente protocoladas pelos interessados dentro dos prazos vigentes, sem prejuízo de complementações futuras caso haja retificação do edital.

2.3 Reabertura e Publicidade: O novo cronograma de execução e as retificações cabíveis serão objeto de publicação oficial no Diário Oficial do Município e no portal institucional da Prefeitura Municipal de Emas/PB.

Para dirimir eventuais controvérsias oriundas da interpretação e execução deste termo, fica eleito o foro da Comarca de Emas/PB, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Emas/PB, em 17 de agosto de 2026.

KAILLANY NUNES DE CALDAS
Presidente da Comissão Especial de Seleção

FRANCINELSON DIAS DOS SANTOS - Membro

JOSE LINDUARTE PEREIRA CAZE - Membro

PATRICIA EUZÉBIO ARAUJO - Membro

JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA MORAIS - Membro